

## EDITAL DE LEILÃO REBDETRO-PCERJ02.20

**DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matrícula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

#### 1.1. O leilão será realizado, sob a forma eletrônica:

1.1.1. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

**A sessão pública será realizada no dia 20 de Agosto de 2020, às 13 horas.**

### 2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

**Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebozar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s)

restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

### **2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:**

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

## **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

### **3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 19 de Agosto e 2020 no horário das 10h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2**

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

\*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

### **3.2. A visitação poderá ser feita nos dia e locais indicados:**

**Dia:** 19 de Agosto de 2020 no pátio de Deodoro e Vargem Grande

Endereços dos pátios:

- Pátio Vargem Grande – Estrada dos Bandeirantes 28137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ

- Pátio Deodoro – Av Duque de Caxias 334 – Deodoro - Rio de Janeiro/RJ

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreçados estão disponíveis no website <https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

33 Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. \*O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitaç o, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido ve culo   usado, n o foi revisado ou reconhecido e n o est  em per odo de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisi o no estado e conserva o em que se encontra, sem garantia, n o respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o ve culo possa ter sofrido anteriormente, n o respondendo, inclusive, quanto a motor e c mbio que porventura n o sejam originais de f brica, ou ainda altera es de caracter sticas do ve culo ficando as despesas com a substitui o ou remarca o quando for o caso, assim como a regulariza o junto aos  rg os competentes por sua conta e risco. Declara tamb m, estar ciente que o Comitente Vendedor n o se enquadra na condi o de fornecedor, intermedi rio ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandat rio, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese ou natureza.

3.4.1. Alguns ve culos n o possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitar o, tamb m, de nova codifica o, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detran/RJ, o Leiloeiro e a empresa Reboacar, n o acolher o quaisquer reclama es de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. N o ser o aceitas reclama es nem devolu es ap s a arremata o feita, sujeitando-se o (a) arrematante  s penas da Lei e   multa.

3.5.1. N o ser o aceitas modifica es ou altera es dos dados previamente cadastrados para emiss o de Nota de Arremata o.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arremata o ser  emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo respons vel por apresentar c pias e originais para comprova o dos dados cadastrados.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:**

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebocar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são;

Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);

Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Referentes à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à emissão do boleto.

5.1.1. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br)

5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

- 5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;
- 5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

## **6. DOS LANCES**

### **6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:**

#### 6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

#### 6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3 Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outrossuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.4 Acritéριο de leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. Rebocar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.2.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.3. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.3.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.3.2. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.3. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.4. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.4. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.5. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.6. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.4. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebocar a responsabilidade para a finalização do processo.

9.5. do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebocar a responsabilidade para finalização do processo.

## 10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

A **retirada dos lotes** será feita nos pátios de Vargem Grande e Deodoro nos dias e locais indicados no site [www.rebocarleiloes.com.br](http://www.rebocarleiloes.com.br).

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

10.4. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);



- Comprovante de pagamento da arrematação;
  - **PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS** na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.
- 10.7. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 10.8. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 10.9. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:
- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
  - Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
  - Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

- 11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.
- 11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (Rebocar não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRAN/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.
- 11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.

11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

## **11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do

processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

**CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.**

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.**

### **11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRAN/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

**CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [leilão@rebocarremocoes.com.br](mailto:leilão@rebocarremocoes.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.**

**APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.**

### **11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento.

No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo não estejainformadono catálogo, deverá ser pagopeloarrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

#### **11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRICÇÃO JUDICIAL**

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

**Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebozar, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.**

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

### **11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRICÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.**

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na data da AGENDADA na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, para emissão do Auto de Entrega portando os seguintes documentos (originais e cópias): Edital de Leilão, Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rebocar, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

### ANEXO I

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA / MODELO	COR	PATIO	ANO	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	ANA4689/PR	9C6KE038 05002497 8	YAMAHA / XTZ125	PRETA	DEODOR O	2005/ 2005	E333E025 205	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 433,13
2	CRH5579/RJ	9BD25803 4X406194 7	FIAT / UNO	BRANCA	DEODOR O	1999/ 1999	5736224	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.038,96
3	DED6645/RJ	8AD2C7LZ 91W0385 82	PEUGEOT / 206 SELECTION	CINZA	DEODOR O	2001/ 2001	10TR0100 00644	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.543,96
4	DIP4977/RJ	9BGSB19X 04B11243 3	GM-CHEVROLET / CORSA CLASSIC	BRANCA	DEODOR O	2003/ 2004	2U000209 3	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.947,34
5	DOL4051/RJ	9BWAA05 U6AP020 331	VOLKSWAGEN / GOL	PRATA	DEODOR O	2009/ 2010	CCN22747 1	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.182,96
6	DOM4083/SP	9BWKA05 Z7540242 34	VW-VOLKSWAGEN / FOX	PRATA	DEODOR O	2004/ 2005	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.101,78
7	EHX6065/SP	3GNDL63 739S5504 24	GM-CHEVROLET / CAPTIVA	PRETA	DEODOR O	2008/ 2009	N9S55042 4	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.783,04

8	EQV2361/RJ	93YLSR7U HBJ58480 8	RENAULT / LOGAN EXP 16	PRATA	DEODOR O	2010/ 2011	K7MJ714 Q092949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.889,16
11	FIO4709/SP	9BGKS48R 0FG38588 4	GM / ONIX	PRATA	DEODOR O	2015/ 2015	DX400827 5	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.259,68
12	FSA9832/RJ	9BD26512 MG90435 73	FIAT / FIORINO FURGÃO	BRANCA	VARGEM GRANDE	2015/ 2016	327A0112 592673	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.806,70
14	FVC3270/RJ	93HRV28 70GZ1138 40	HONDA / HR-V EXL CVT	CINZA	DEODOR O	2015/ 2016	R18ZC- 6113837	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 15.616,92
15	GMP3528/RJ	3,4501E+ 13	MERCEDES. MENZ / L 1519	AZUL	DEODOR O	1976/ 1976	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.348,88
16	GTW4822/RJ	9BD14610 7S558791 8	FIAT / UNO	AZUL	DEODOR O	1995/ 1996	0	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.931,82
17	HBZ8013/MG	8AWPB45 Z6BA5332 73	VW-VOLKSWAGEN / SPACEFOX	BRANCA	DEODOR O	2011/ 2011	CCR25488 3	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.292,88
18	HCI4599/RJ	9BD17146 75253046 6	FIAT / PALIO	VERMELH A	DEODOR O	2004/ 2005	178F1011 *6211263	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.352,68
19	HIO6288/RJ	9BD17241 T8341660 5	FIAT / SIENA HLX FLEX	PRATA	DEODOR O	2008/ 2008	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.212,12
20	HNZ4367/RJ	9BD17106 LB566523 4	FIAT / PALIO FIRE	PRATA	DEODOR O	2010/ 2011	310A1011 *964860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.857,48
21	HOI2134/MG	93YBSR6R HBJ55025 2	RENAULT / SANDERO	PRATA	DEODOR O	2010/ 2011	D4DH760 Q114566	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.920,18
22	IAQ1142/RJ	9BWZZZ3 OZNT1277 58	VW-VOLKSWAGEN / GOL CL 1.8	AZUL	DEODOR O	1992/ 1992	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.476,20
23	IRZ7007/RJ	93UMB48 LOY40060 95	AUDI / A3	PRETA	DEODOR O	2000/ 2000	AGN3003 30	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 3.079,56
24	JEI9096/RJ	9BG124A RSSC9043 44	GM / S10	VERDE	DEODOR O	1995/ 1995	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.217,28
27	KMJ9188/RJ	9BGSC68Z WWC708 864	GM-CHEVROLET / CORSA	BRANCA	DEODOR O	1998/ 1998	BS010393 2	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.268,20

28	KMT8041/RJ	9C2MC35 007R0663 46	HONDA / CBX 250	AMARELA	DEODOR O	2007/ 2007	MC35E- 7066346	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 895,39
29	KNE0716/RJ	9C2ND07 001R0046 79	HONDA / NX-4 FALCON	VERDE	DEODOR O	2001/ 2001	ND07E- 1004679	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.134,47
30	KNH8108/RJ	9BD18221 61202967 7	FIAT / BRAVA	BRANCA	DEODOR O	2001/ 2001	408960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.846,46
31	KNO9359/RJ	9C2JC307 08R63891 6	HONDA / CG 125	CINZA	DEODOR O	2008/ 2008	JC30E786 38916	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 599,45
32	KNQ9212/RJ	93HEJ654 0XZ30714 5	HONDA / CIVIC	AZUL	VARGEM GRANDE	1999/ 1999	D16Y7- C03359	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.911,48
33	KNS0850/RJ	9BGSC19Z 01C19121 5	GM-CHEVROLET / CORSA	PRATA	DEODOR O	2000/ 2001	NM12193 0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.918,30
34	KNS2335/RJ	9BGT08C 01B19642 2	GM-CHEVROLET / ASTRA	VERDE	VARGEM GRANDE	2001/ 2001	RM00303 40	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.104,86
35	kns6908/RJ	9C2JC307 08R67298 4	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2008/ 2008	JC30E786 72984	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 599,45
36	KNU8545/RJ	9CDNF41L J9M28074 8	JTA / SUZUKI AN125	PRATA	DEODOR O	2008/ 2009	F466BR33 7994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 627,32
37	KNW5130/RJ	9C2HB021 08R02774 1	HONDA / POP 110i	PRETA	DEODOR O	2008/ 2008	HB02E180 27741	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 410,13
38	KNY8472/RJ	9C2NC431 0BR02767 6	HONDA / CB 300	AZUL	DEODOR O	2011/ 2011	NC43E1B0 27676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.145,03
39	KOB0886/RJ	9C2KD054 0BR11568 4	HONDA / NXR 150	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	KD05E4B1 15684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.002,49
40	KOC5771/RJ	9BD14600 00308831 1	FIAT / UNO	BEGE	DEODOR O	1986/ 1986	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 706,86
41	KOC7691/RJ	9BD14600 0P509976 9	FIAT / UNO	VERMELH A	DEODOR O	1993/ 1994	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.704,34
42	KOH0121/RJ	9CAHA05 01PRP014 98	HONDA / C100	PRETA	DEODOR O	1993/ 1993	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 198,45



43	KOI4585/MG	9BGTC11J MM13171 3	GM / CHEVETTE	CINZA	VARGEM GRANDE	1991/ 1991	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.444,74
44	KOO4243/RJ	9C2JC483 OCR00410 1	HONDA / BIZ 125 EX	CINZA	DEODOR O	2011/ 2012	JC48E3C0 04101	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.069,27
45	KPA2466/RJ	9C2ND07 001R0018 27	HONDA / NX- FALCON	VERDE	DEODOR O	2000/ 2001	ND7E- 1001827	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.134,47
48	KPG5627/RJ	9C6KG027 0A001355 4	YAMAHA / FAZER YS250	VERMELH A	VARGEM GRANDE	2009/ 2010	G380E- 008586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.118,41
49	KPI2243/RJ	9C2JC481 OBR00417 6	HONDA / BIZ	VERMELH O	DEODOR O	2011/ 2011	JC48E1B0 04176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.026,59
50	KPR2G14/RJ	93YLSR7U HCJ90788 8	RENAULT / LOGAN	BRANCA	DEODOR O	2011/ 2012	K7MJ714 Q135364	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.182,86
52	KPU1J39/RJ	9BGXM19 POBC1063 51	GM-CHEVROLET / CORSA SEDAN	PRETA	DEODOR O	2010/ 2011	T3018503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.763,44
53	KPW0362/RJ	9C6KE092 07008668 0	YAMAHA / YBR 125	VERMELH A	DEODOR O	2006/ 2007	E382E- 084955	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 457,07
54	KQF9600/RJ	9BHBG51 DADP089 687	HYUNDAI / HB20	VERMELH A	DEODOR O	2013/ 2013	F4FADU0 48026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.630,14
55	KQL1005/RJ	9BGKZ08 GTTB4277 27	GM-CHEVROLET / KADETT	CINZA	DEODOR O	1996/ 1996	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.864,50
58	KQY7226/RJ	9C6KE194 0F004296 1	YAMAHA / YBR 125 FACTOR ED	LARANJA	DEODOR O	2014/ 2015	E3K4E- 042956	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 907,36
60	KRM7035/RJ	9BFZH55L XF813790 2	FORD / KA	PRATA	DEODOR O	2014/ 2015	XNKAF813 7902	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.847,94
61	KRN2797/RJ	9C6KE152 0C012081 6	YAMAHA / YBR 125	PRETA	DEODOR O	2012/ 2012	E3G9E- 120814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 659,61
62	KRQ0255/RJ	9C6KE092 06002879 8	YAMAHA / YBR 125	BRANCA	DEODOR O	2000/ 2000	E382E- 028059	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 264,44
63	KRV1670/RJ	9C2KC167 0BR51391 3	HONDA / CG 150	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	KC16E7B5 13913	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 912,71

64	KRW1C01/RJ	JKAEXMK 199DA210 60	KAWASAKI / NINJA 250	VERDE	VARGEM GRANDE	2009/ 2009	EX250KEA 21060	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.455,14
65	KSZ5235/RJ	9BWZZZ3 0ZMP221 391	VW-VOLKSWAGEN / PARATI CL	PRATA	DEODOR O	1991/ 1991	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.744,60
66	KUD4653/RJ	9BD14600 0L813334 4	FIAT / FIORINO	BRANCA	DEODOR O	1990/ 1990	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.286,56
69	KUZ5381/RJ	9C2JC307 08R64177 0	HONDA / CG 125 FAN	PRETA	DEODOR O	2008/ 2008	JC30E786 41770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 599,45
70	KVE6338/RJ	9C2KC155 0AR02648 0	HONDA / CG 150 FAN ESI	PRETA	VARGEM GRANDE	2009/ 2010	KC15E5A0 26480	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 707,96
72	KVF5464/RJ	9C2JC411 0AR57582 8	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2010/ 2010	JC41E1A5 75828	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 645,59
74	KVL2015/RJ	8AGSN19 908R1132 22	GM-CHEVROLET / CLASSIC	CINZA	DEODOR O	2007/ 2008	P7500081 6	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.074,28
75	KVL5864/RJ	95VCA4B5 AAM0012 30	DAFRA / SPEED 150	AZUL	DEODOR O	2010/ 2010	C7BA0011 47	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 369,50
76	KVT8601/RJ	9C2KD056 0CR51247 6	HONDA / NXR150 BROS KS	VERMELH A	DEODOR O	2012/ 2012	KD05E6C5 12476	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.068,64
77	KVV5056/RJ	9C2KC167 0BR54986 8	HONDA / CG 150 FAN ESI	VERMELH A	DEODOR O	2011/ 2011	KC16E7B5 49868	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 940,75
78	KVV6025/RJ	9C2KC168 0CR30538 4	HONDA / CG 150 FAN ESI	CINZA	DEODOR O	2012/ 2012	KC16E8C3 05384	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 983,43
79	kvx7075/RJ	9C6KG049 0D000368 4	YAMAHA / YS 250 FAZER	PRETA	DEODOR O	2012/ 2013	G396E- 003684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.286,30
80	KVX7793/RJ	935SLNFN WDB5412 65	CITROEN / C3 120A	BRANCA	VARGEM GRANDE	2013/ 2013	10DE0900 09502	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.504,08
81	KVX8528/RJ	YV1DZ475 BD241734 6	VOLVO / CX 60 2.0 R-DES	BRANCA	DEODOR O	2012/ 2013	B4204T71 116527	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 16.088,38
82	KVY5065/RJ	9BFZF54P 7D845396 1	FORD / FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	PRETA	DEODOR O	2013/ 2013	QF9AD84 53961	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.991,36

83	KWF2278/RJ	9C2KC081 08R18026 2	HONDA / CG 125 TITAN-KS	CINZA	DEODOR O	2008/ 2008	KC08E181 80262	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 599,45
85	kwl3431/RJ	9c2jc4120 ar009664	HONDA / CG 125	AZUL	DEODOR O	2009/ 2010	JC41E2A0 09664	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 492,03
86	KWN2241/RJ	9C2KC081 08R25474 7	HONDA / CG 150 TITAN ES	PRETA	DEODOR O	2008/ 2008	KC08E182 54747	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 806,09
87	KWR2406/RJ	3GNCL537 09S57785 9	GM-CHEVROLET / CAPTIVA	PRETA	DEODOR O	2008/ 2009	N9S57785 9	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.970,70
88	KWR2919/RJ	9C6KG021 09003495 8	YAMAHA / XTZ 250	VERMELH A	DEODOR O	2009/ 2009	G379E- 002484	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.309,77
90	KWU3E45/RJ	93YLSR7U HCJ18987 5	RENAULT / LOGAN	BRANCA	VARGEM GRANDE	2012/ 2012	K7MJ714 Q154579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.673,02
91	KWV9185/RJ	9C2JC483 0FR07498 1	HONDA / BIZ 125 EX	BRANCA	DEODOR O	2015/ 2015	JC48E3F0 74981	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.285,67
92	KXJ4036/RJ	9C2JC412 0AR07312 9	HONDA / CG 125 FAN	PRETA	DEODOR O	2010/ 2010	JC41E2A0 73129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 735,84
94	KXL1376/RJ	9BFZE16P 28893036 0	FORD / ECOSPORT	CINZA	DEODOR O	2007/ 2008	QFJA8893 0360	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.161,20
95	KXL8261/RJ	9C2KC166 0FR03109 1	HONDA / CG 150 TITAN EX	VERMELH O	DEODOR O	2014/ 2015	KC16E6F0 31091	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.256,06
96	KXN2147/RJ	9CDNF41L J8M23046 8	JTA / SUZUKI AN125	PRATA	DEODOR O	2008/ 2008	F466BR28 7714	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 591,10
97	KXQ0653/RJ	9C2JA041 07R04096 9	HONDA / BIZ	PRATA	DEODOR O	2007/ 2007	JA04E170 40969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 679,61
98	KXS4626/RJ	9C2ND09 10CR0183 63	HONDA / XRE 300	VERDE	DEODOR O	2012/ 2012	ND09E1C 018363	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.617,68
99	KXZ3632/RJ	9C2JC411 09R50975 6	HONDA / CG 125 FAN	PRETA	DEODOR O	2009/ 2009	JC41E195 09756	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 619,76
100	KYA6458/RJ	9C2JC483 0FR05142 0	HONDA / BIZ	BRANCA	DEODOR O	2015/ 2015	JC48E3F0 51420	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.285,67

101	KYD1227/RJ	9BD13561 38208186 1	FIAT / IDEA ELX FLEX	PRETA	DEODOR O	2007/ 2008	178F3011 *7941968	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.964,84
102	KYH4446/RJ	9C2KC155 0AR01739 4	HONDA / CG 150 FAN	PRETA	DEODOR O	2009/ 2010	KC15E5A0 17394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 870,35
103	KYJ5183/RJ	9C6KE120 0A005295 2	YAMAHA / FACTOR YBR 125 ED	PRETA	DEODOR O	2009/ 2010	E3C8E- 052927	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 589,68
105	KYP0694/RJ	9BWHB09 NX7P0276 31	VW-VOLKSWAGEN / POLO	PRATA	DEODOR O	2007/ 2007	MPA1737 41	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.509,34
106	KYS0369/RJ	9C2KC082 06R84021 3	HONDA / 150 TITAN EDS	PRATA	DEODOR O	2006/ 2006	KC08E268 40213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 699,62
107	KYT0510/RJ	9C2JC307 07R12440 7	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	JC30E771 24407	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 555,35
108	KYX2644/RJ	9C2JC421 09R10892 5	HONDA / BIZ KS	CINZA	DEODOR O	2009/ 2009	JC42E191 08925	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 896,33
109	KYX3931/RJ	9C2NC431 0AR09582 3	HONDA / CB 300	AMARELA	DEODOR O	2010/ 2010	NC43E1A 09823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.084,86
110	KYZ0716/RJ	9C2KD033 07R04352 4	HONDA / NXR 150 BROS ES	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	KD03E370 43524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 892,08
111	KYZ6518/RJ	9BWDB05 U2DT180 731	VW-VOLKSWAGEN / VOYAGE	PRATA	DEODOR O	2012/ 2013	CCRP3901 6	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.969,04
113	KZG5665/RJ	9C2ND09 10BR0004 70	HONDA / XRE 300	VERMELH A	DEODOR O	2010/ 2011	ND09E1B 000470	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.392,77
114	KZK2591/RJ	9BWAB45 U9BT0739 88	VW-VOLKSWAGEN / GOL 1.6	PRATA	DEODOR O	2010/ 2011	CCR90964 5	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.792,70
115	KZK4685/RJ	9C6DG25 10F00128 41	YAMAHA / XTZ150 CROSSER ED	BRANCA	DEODOR O	2014/ 2015	G3C5E- 018244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.079,19
116	kzl0667/RJ	9C2JC307 07R14942 0	HONDA / CG 125	VERMELH A	DEODOR O	2007/ 2007	JC30E771 49420	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 555,35
117	KZL0821/RJ	96PEXBK1 6AFS0187 0	KAWASAKI / NINJA 250	VERDE	DEODOR O	2010/ 2010	EX250KES 01872	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.500,66

118	KZP3488/RJ	9BWD05 U6AT1941 62	VW-VOLKSWAGEN / VOYAGE	PRETA	DEODOR O	2010/ 2010	CCN42603 1	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.444,12
119	KZP5633/RJ	9C2JC412 0BR51993 0	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2010/ 2011	JC41E2B5 19930	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 521,64
122	KZV0331/RJ	9C2JC307 05R07602 5	HONDA / CG 125	VERMELH A	DEODOR O	2005/ 2005	JC30E750 76025	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 508,73
123	KZV1625/RJ	9c2jc3070 5r700421	HONDA / CG 125 FAN	AMARELA	DEODOR O	2005/ 2005	JC30E757 00421	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 508,73
124	LAL9543/RJ	9BD14600 0R536858 0	FIAT / UNO	VERMELH A	DEODOR O	1994/ 1995	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.374,34
125	LAQ9765/RJ	VF7X14A0 0S54A735 2	CITROEN / XANTIA 2.0	AZUL	DEODOR O	1995/ 1995	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.458,82
128	LBG8063/RJ	9BFZZ54 2TB82498 1	FORD / ECORT 1.0 HOBBY	AZUL	DEODOR O	1996/ 1996	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.588,18
129	LBK4776/RJ	9BD17822 6T011484 5	FIAT / PALIO EDX	VERDE	DEODOR O	1996/ 1997	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.807,74
130	LBX7861/RJ	9BWZZ3 77VT2058 11	VW-VOLKSWAGEN / GOL MI	VERDE	VARGEM GRANDE	1997/ 1998	AFZ20815 2	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.912,68
131	LCA6193/RJ	9C2JC307 07R07990 1	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	JC30E770 79901	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 555,35
132	LCC0145/RJ	9BWZZ3 74VT2558 94	VW-VOLKSWAGEN / PARATI CL	AMARELA	DEODOR O	1997/ 1998	UND1775 77	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.075,26
134	LCF0810/RJ	9BGSC68Z WWC738 639	GM-CHEVROLET / CORSA	AZUL	DEODOR O	1998/ 1998	BT001419 0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.164,14
135	LCI2036/RJ	9BWZZ3 77WP545 492	VW-VOLKSWAGEN / GOL MI	AZUL	DEODOR O	1998/ 1999	AFZ29597 1	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.011,46
137	LCK3409/RJ	8A1557TT ZWS0215 69	RENAULT / CLIO	VERDE	DEODOR O	1998/ 1998	AB75935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.326,82
138	LCQ0117/RJ	8AWZZ37 7WA1239 50	IMP VW / GOL	PRATA	DEODOR O	1998/ 1999	AFZ35625 2	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.709,84

139	LCV5276/RJ	9BGSC68Z 0XC74775 7	GM-CHEVROLET / CORSA	PRATA	DEODOR O	1999/ 1999	AD001701 0	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 2.433,20
140	LCW7072/RJ	9BD15821 8Y408112 8	FIAT / UNO 1.0 CITY	BRANCA	DEODOR O	1999/ 2000	5805645	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.645,82
144	LIW2041/RJ	9BD14600 0M37242 22	FIAT / UNO	VERDE	DEODOR O	1991/ 1991	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 985,16
145	LJB7621/RJ	9BGKT08 GNNC327 924	GM-CHEVROLET / KADETT SL EFI	PRETA	DEODOR O	1992/ 1992	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.549,02
147	LJH8990/RJ	9BGJK69Y JJB053976	GM-CHEVROLET / MONZA	VERDE	DEODOR O	1988/ 1988	31069897	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.169,30
148	LJO8673/RJ	9BGKT08 GNNC339 244	GM-CHEVROLET / KADETT SL EFI	CINZA	DEODOR O	1992/ 1992	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.549,02
149	LKG2740/RJ	9C2JC307 07R10456 8	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	JC30E771 04568	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 555,35
150	LKN5516/RJ	9C2JC307 07R09875 7	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	JC30E770 98757	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 555,35
151	LKT6783/RJ	9C6KG017 08000742 9	YAMAHA / YZ 250	VERMELH A	DEODOR O	2008/ 2008	G347E- 078782	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.205,95
152	LKU3236/RJ	9C6KG021 08002732 7	YAMAHA / XTZ 250	VERMELH A	DEODOR O	2008/ 2008	G355E- 029215	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.269,77
153	LKU9118/RJ	9BFZF55A 79837259 0	FORD / FIESTA	VERDE	VARGEM GRANDE	2009/ 2009	SM9A983 72590	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.175,82
154	LKV3789/RJ	9CDNF41L J8M26046 3	SUZUKI / EN 125	PRETA	DEODOR O	2008/ 2008	F466BR31 7709	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 471,71
155	LKV8615/RJ	3GNDL63 779S5948 77	GM-CHEVROLET / CAPTIVA	PRETA	DEODOR O	2008/ 2009	N9S59487 7	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.300,70
156	LKW7449/RJ	9c2jc4120 9r023383	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2009/ 2009	JC41E290 23383	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 492,03
157	LKZ3094/RJ	9CFNF41A J9M21988 3	JTA / SUZUKI AN125	VERDE	DEODOR O	2008/ 2009	F401BR18 7278	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 591,10

158	LLJ2555/RJ	93HGM26 10BZ1179 68	HONDA / CITY	PRETA	DEODOR O	2010/ 2011	L15A8- 1217955	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.307,59
159	LLJ5488/RJ	9C2KC161 0AR05482 8	HONDA / CG 150	LARANJA	DEODOR O	2010/ 2010	KC16E1A0 54828	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 521,64
160	LLL8071/RJ	9C2JC411 0BR45998 7	HONDA / CG 125 FAN KS	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	JC41E1B4 59987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 694,26
161	LLN5265/RJ	9C2KD055 0BR02644 4	HONDA / NXR 150	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	KD05E5B0 26444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.002,49
162	LLP0449/RJ	9C2MD03 01HR1079 72	HONDA / XLX 250 R	VERMELH A	DEODOR O	1987/ 1987	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 398,48
164	llp6504/RJ	9c6ke150 0b004416 6	YAMAHA / YBR 125	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	E3G7E- 044133	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 627,64
165	LLS3669/RJ	9C2KD054 0CR54901 7	HONDA / NX 150	LARANJA	DEODOR O	2012/ 2012	KD05E4C5 49017	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.147,23
167	LLW8428/RJ	9C6KE195 0E000271 9	YAMAHA / YBR 125 FACTOR K1	PRETA	DEODOR O	2013/ 2014	E3L2E- 003510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 745,76
168	LLY3892/RJ	96ZNE312 5CM0012 02	IROS / ONE 125	PRETA	DEODOR O	2011/ 2012	157FMIC M004579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 435,80
169	LLZ3292/RJ	9C6KE194 0E002366 2	YAMAHA / YBR 125 FACTOR	PRETA	DEODOR O	2013/ 2014	E3L4E- 023668	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 683,24
170	LLZ7462/RJ	9C6KE195 0E001597 8	YAMAHA / YBR 125	VERMELH A	DEODOR O	2013/ 2014	E3L2E- 022780	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 691,11
171	LMC8709/RJ	9C2JC483 0ER00929 8	HONDA / BIZ 125 EX	BRANCA	VARGEM GRANDE	2013/ 2014	JC48E3E0 09298	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.051,94
172	LMD3279/RJ	9C2ND11 10FR0013 89	HONDA / XRE 300	VERMELH A	DEODOR O	2014/ 2015	ND11E1F0 01386	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.921,66
173	LMF3547/RJ	951BXKBA 0DB00788 8	TRAXX / JL 50	PRETA	DEODOR O	2013/ 2013	JL1P39FM B13T0060 86	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 330,44
174	lmg4843/RJ	9c2kf1710 fr812097	HONDA / PCX 150	PRETA	DEODOR O	2015/ 2015	KF17E1F8 12097	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.329,14

175	LMN8837/RJ	93HRV28 50JZ2464 84	HONDA / HR-V LX CVT	CINZA	VARGEM GRANDE	2018/ 2018	R18ZC- 8246509	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 17.353,38
180	LND1578/RJ	9C2MC27 00YR0138 66	HONDA / CBX 200	ROXA	DEODOR O	2000/ 2000	MC27E- Y013866	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 488,57
181	LNG2045/RJ	9BWAC13 X1YP0272 57	VW-VOLKSWAGEN / SANTANA	BRANCA	DEODOR O	2000/ 2000	UEE00310 6	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.922,70
182	LNI1744/RJ	9C2JC302 01R04246 4	HONDA / CG 125	PRATA	DEODOR O	2001/ 2001	JC30E210 42464	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 344,14
183	LNL3645/RJ	9C2JC301 01R22721 7	HONDA / CG 125 TITAN KS	VERDE	DEODOR O	2001/ 2001	JC30E112 27217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 423,05
184	LNQ2293/RJ	935CHR M81J6733 96	CITROEN / XSARA PICASSO	PRETA	DEODOR O	2001/ 2001	LH180405 785	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.051,50
186	LNU7926/RJ	9BD17307 82404595 4	Fiat / PALIO WEEKEND ELX	CINZA	DEODOR O	2002/ 2002	463580	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.036,88
187	LOC7772/RJ	9BGT08B 02B20446 5	GM-CHEVROLET / ASTRA	CINZA	DEODOR O	2002/ 2002	8C002048 4	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.239,28
188	LOD9753/RJ	9BD17302 43406548 1	FIAT / PALIO WEEKEND ELX	CINZA	DEODOR O	2002/ 2003	5477879	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.484,68
189	LOG4047/RJ	9BGRD08 Z02G1509 76	GM / CELTA	PRETA	VARGEM GRANDE	2002/ 2002	DJ010810 8	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.464,88
190	LOO5A32/RJ	9C2MC35 003R1156 53	HONDA / CBX 250 TWISTER	PRETA	DEODOR O	2003/ 2003	MC35E- 3115653	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 710,96
191	LOU8763/RJ	9BWCA05 Y93T1929 56	VW-VOLKSWAGEN / GOL	CINZA	DEODOR O	2003/ 2003	AFZ80161 6	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.469,28
192	LOV6587/RJ	9C2MC35 003R1371 71	HONDA / CBX 250	VERMELH A	DEODOR O	2003/ 2003	MC35E- 3137171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 710,96
193	LPA6021/RJ	9C2JC307 07R21363 5	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	JC30E772 13635	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 555,35
194	LPA7984/RJ	936ZBPM MB82017 350	PEUGEOT / BOXER M330M HDI	BRANCA	DEODOR O	2007/ 2008	1,022E+1 2	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.761,94



195	LPC3495/RJ	9c2kc085 08r19188	HONDA / CG 150	VERMELH A	DEODOR O	2007/ 2008	KC08E580 19188	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 782,30
196	LPE6761/RJ	9C2JC307 08R57089 8	HONDA / CG 125 FAN	CINZA	DEODOR O	2008/ 2008	JC30E785 70898	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 599,45
197	LPI6798/RJ	9C6KG017 08010142 5	YAMAHA / FAZER YS250	AZUL	VARGEM GRANDE	2008/ 2008	G347E- 106004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 966,74
198	LPJ6047/RJ	9C2JC411 09R05881 1	HONDA / CG 125 FAN KS	VERMELH A	DEODOR O	2009/ 2009	JC41E190 58811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 707,96
199	LPJ7721/RJ	9C6KE122 09001505 7	YAMAHA / YBR 125	AZUL	DEODOR O	2008/ 2009	E3D1E- 015171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 483,84
200	LPK9638/RJ	9C2NC431 0AR00967 7	HONDA / CB 300	PRETA	DEODOR O	2009/ 2010	NC44331 A009677	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 992,72
202	LPN3342/RJ	9C6KE120 09002846 4	YAMAHA / YBR 125	PRETA	DEODOR O	2009/ 2009	E3C8E028 473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 535,50
203	LPP9721/RJ	8AP17206 LA213641 7	FIAT / SIENA FIRE FLEX	VERMELH A	DEODOR O	2010/ 2010	310A1011 9546850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.102,56
208	LPW1934/RJ	9C2KD054 0BR10839 8	HONDA / NXR 150 BROS EDS	LARANJA	DEODOR O	2011/ 2011	KD05E4B1 08398	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.110,22
209	LPX8398/RJ	93YBSR7U HBJ78401 5	RENAULT / SANDERO	PRETA	VARGEM GRANDE	2011/ 2011	K7MJ714 Q116349	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.144,70
210	LPY2672/RJ	93YBSR8U H CJ89523 5	RENAULT / SANDERO	PRATA	DEODOR O	2011/ 2012	K7MJ714 Q132255	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.144,70
211	LPZ3360/RJ	9BD19516 3C020273 7	FIAT / UNO WAY 1.4	VERMELH A	DEODOR O	2011/ 2012	327A0113 830060	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.287,68
212	LPZ4011/RJ	9BD13501 9C219281 8	FIAT / IDEA ATTRACTIVE 1.4	CINZA	DEODOR O	2011/ 2012	178F3011 0450041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.599,44
213	LQA4357/RJ	9C2NC431 0BR27296 7	HONDA / CB 300	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	NC43E1B2 72967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.145,03
214	LQC6162/RJ	9c2kd054 0cr51236 9	HONDA / NXR 150	PRETA	DEODOR O	2011/ 2012	KD05E4C5 12369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.110,22

215	LQF2029/RJ	9CDNF41L J8M08583 5	JTA / SUZUKI EM 125 YES	PRETA	DEODOR O	2007/ 2008	F466BR18 6932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 455,96
216	LQK1644/RJ	9C6KG046 0C006023 1	YAMAHA / FAZER YS250	PRETA	DEODOR O	2011/ 2012	G390E060 243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.233,86
217	LQM6278/RJ	9C2KC167 0CR62145 4	HONDA / CG 150	VERMELH A	DEODOR O	2012/ 2012	KC16E7C6 21454	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 983,43
219	LQP7378/RJ	9C2KC167 0DR00392 8	HONDA / 150 FAN ESI	PRETA	DEODOR O	2012/ 2013	KC16E7D0 03928	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 983,43
220	LQQ1940/RJ	9C2KC166 0DR51265 4	HONDA / CG 150	VERMELH A	DEODOR O	2012/ 2013	KC16E6D5 12654	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 983,43
221	LQQ3421/RJ	9C2KD054 0DR11192 3	HONDA / NXR 150	PRETA	DEODOR O	2012/ 2013	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.068,64
224	lqy3911/RJ	9UK64ED 5XE00803 81	LIFAN / X-60	VERDE	DEODOR O	2013/ 2014	LFB479Q1 40100351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.710,88
225	lqz5624/RJ	9c2nd111 0er00014 3	HONDA / XRE 300	VERMELH A	DEODOR O	2013/ 2014	ND11E1E 000143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.767,15
226	LRC3429/RJ	9C6KE195 0G005019 0	YAMAHA / YBR 125	BRANCA	DEODOR O	2015/ 2016	E3L2E061 890	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 849,24
228	LRI9455/RJ	9C2JC482 0DR09424 7	HONDA / BIZ	VERMELH A	DEODOR O	2013/ 2013	JC48E2D0 94247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.051,94
231	LRU8212/RJ	9BGJC69E 0FB19645 3	CHEVROLET / COBALT 1.8 LTZ	PRETA	DEODOR O	2015/ 2015	DRZ00308 8	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.537,64
232	LRW3390/RJ	9C2KC164 0FR00054 0	HONDA / CG 150 CARGOO	AZUL	DEODOR O	2015/ 2015	KC16E4F0 00540	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.126,60
233	LRX1199/RJ	9C2JC307 05R00664 1	HONDA / CG 125	VERMELH A	DEODOR O	2005/ 2005	JC30E750 06641	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 508,73
235	LSD5875/RJ	9C2KD055 0ER34009 9	HONDA / NXR 150 BROS ES	PRETA	DEODOR O	2014/ 2014	KD05E534 0099	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.307,09
237	LSI8145/RJ	9C2KC081 08R23482 0	HONDA / CG 150 START	VERMELH A	DEODOR O	2015/ 2015	KC16E7F2 10293	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.052,10

238	LSL7116/RJ	9c2jc4110 fr207078	HONDA / CG 125	PRETA	DEODOR O	2015/ 2015	JC41E1F2 07078	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 895,07
239	LSM1164/RJ	9C2KC081 05R12086 3	HONDA / CG 150	PRETA	DEODOR O	2005/ 2005	KC08E151 20863	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 670,01
240	LSO0029/RJ	9C2JC301 04R00183 6	HONDA / CG 125 TITAN KS	AZUL	DEODOR O	2003/ 2004	JC30E140 01836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 529,04
241	LSO9083/RJ	95PJU81D BHB03934 2	HYUNDAI / IX35 B	CINZA	DEODOR O	2016/ 2017	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 14.939,98
242	LSS9700/RJ	9C2KD081 0HR40033 1	HONDA / NXR 160	AZUL	DEODOR O	2016/ 2017	KD08E1H 400371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.478,45
244	LTB3465/RJ	9C2JC411 0BR71115 3	HONDA / CG 125 FAN	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	JC41E1B7 11153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 694,26
245	LTB8248/RJ	9C2KC250 0HR05647 3	HONDA / CG 160 START	PRETA	VARGEM GRANDE	2017/ 2017	KC25E0H0 56503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.256,38
246	LTE0355/RJ	94DCMU D224J506 105	NISSAN / FRONTIER 4X4 SE	PRETA	DEODOR O	2004/ 2004	4,07E+09	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.309,84
247	LTG7535/RJ	98861115 XHK13439 9	JEEP / RENEGADE SPORT AT	PRETA	VARGEM GRANDE	2017/ 2017	55277135 3180202*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 19.072,90
248	LTI8705/RJ	9UWSHX7 6AKN022 365	KIA MOTORS / BONGO	BRANCA	DEODOR O	2018/ 2019	D4CBH39 0539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 15.375,80
250	lTr5295/RJ	95vjjam8d em00144 9	DAFRA / SUPER 50	PRETA	DEODOR O	2013/ 2014	JAMD001 240	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 350,12
251	LTT0406/RJ	9C2KC082 04R01749 5	HONDA / CG 150 TITAN ESD	VERMELH A	DEODOR O	2004/ 2004	KC08E240 17495	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 610,94
252	LTX3146/RJ	9C2KC155 0AR08170 4	HONDA / CG 150	PRETA	DEODOR O	2010/ 2010	KC15E5A0 81704	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 877,59
253	LUC0084/RJ	9C2JC302 14R60443 8	HONDA / CG 125 TITAN KSE	VERMELH A	DEODOR O	2003/ 2004	JC30E246 04438	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 535,03
254	LUG4E56/RJ	935SUNF N1LB5357 02	CITROEN / C3 AIRCROSS	CINZA	VARGEM GRANDE	2019/ 2020	10DGAB0 016437	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.170,60

255	luh0849/RJ	9C2JC302 14R60443 8	HONDA / NXR 125	AZUL	DEODOR O	2005/ 2005	JC30E950 18188	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 636,14
256	LUI4A66/RJ	9BWAG5B Z3LP0929 91	VW-VOLKSWAGEN / POLO MCA	BRANCA	VARGEM GRANDE	2019/ 2020	CSE54276 6	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 13.201,54
257	LUQ0746/RJ	9c6ke037 04002380 2	YAMAHA / XTZ 125	PRETA	DEODOR O	2004/ 2004	E330E- 023824	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 438,64
259	lut2308/RJ	9C2KC081 08R34658 8	HONDA / CG 150 TITAN KS	AZUL	DEODOR O	2008/ 2008	KC08E183 46588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 806,09
263	LVD1787/RJ	9C2MC35 005R0393 37	HONDA / CBX 250 TWISTER	PRATA	DEODOR O	2005/ 2005	MC35E- 5039337	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 799,79
264	LVD5146/RJ	9C2MD34 006R0015 32	HONDA / XR 250	PRETA	DEODOR O	2005/ 2006	MD34E- 6001532	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.082,81
265	MNJ6092/PB	9C2JC307 07R08779 0	HONDA / CG 125 FAN	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	JC30E770 87790	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 555,35
266	MRI1724/ES	9BGTR48 W07B267 820	GM-CHEVROLET / ASTRA	PRETA	DEODOR O	2007/ 2007	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.424,86
267	MWR7172/RJ	9BG138JJ 0AC41118 7	GM-CHEVROLET / S-10	PRATA	DEODOR O	2009/ 2010	M1A3445 72	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 7.343,16
268	MZB3261/RN	9BFZE12N 15865096 3	FORD / ECOSPORT	PRATA	VARGEM GRANDE	2005/ 2005	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.497,24
269	OFK0263/RJ	9BWLBO5 U0DP023 302	VW-VOLKSWAGEN / SAVEIRO	PRATA	DEODOR O	2012/ 2013	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.373,62
272	QUE1636/M G	9BGKL48 U0KB2447 27	GM / ONIX	PRATA	DEODOR O	2019/ 2019	JTS07544 8	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.623,58
274	PRIMEIRO EMPLACAME NTO	94J2XECJ7 8M02495 4	SUNDOWN / WEB 100	VERMELH A	DEODOR O	2007/ 2007	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 274,05
275	PRIMEIRO EMPLACAME NTO	95VJK4E8 DEM0009 35	DAFRa / ZIG PLUS	PRETA	DEODOR O	2013/ 2014	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 455,02
277	PRIMEIRO EMPLACAME NTO	9C6RE212 0J001223 1	YAMAHA / YBR 125	PRETA	DEODOR O	2017/ 2017	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.126,44

279	PRIMEIRO EMPLACAME NTO	9C2JC481 0BR00575 7	HONDA / BIZ	PRETA	DEODOR O	2011/ 2011	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.026,59
280	PRIMEIRO EMPLACAME NTO	9C2NC491 0ER00331 7	HONDA / CB 300	BRANCA	DEODOR O	2013/ 2014	0	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.488,85